



EDITAL

N.º de Registo	5976	Data	24/05/2018	Processo	2016/300.20.400/1
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2018 deliberou aprovar:

1. Nos termos e para os efeitos dos números um e dois da Cláusula Trigésima Sétima do Contrato de “Concessão dos Sistema de Recolha e Tratamento de Águas Residuais de Alcanena” celebrado em vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco entre o Município de Alcanena e a AUSTRAL – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, a intenção de resgate, tendo em consideração o direito contratualmente previsto e as razões de legalidade e de interesse público explanadas e fundamentadas nos Considerandos supra;

2. Apesar de o resgate ser um ato baseado num juízo unilateral da Concedente, para cuja formação se afigura irrelevante o sentido e o conteúdo da intervenção da Concessionária, deverá ser sujeito a audiência prévia escrita da concessionária, mediante notificação à mencionada AUSTRAL – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, para que esta se possa pronunciar sobre a mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias.

3. O resgate do contrato produz os seus efeitos cento e vinte dias após a comunicação da decisão final ao concessionário.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.